

condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

**OBS.: “SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO”:** significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionando pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais **os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista do edital (após o item 19).**

**EXEMPLO:**

**Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de depósito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00.**

**Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em “MINHAS COMPRAS” e realizar a impressão**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo**

veículo o nome “Financie Já”, no entanto deverá antes preencher a “Proposta de Financiamento” no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

**5.2 OBSERVAÇÕES:** Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “**minhas compras**”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

**Taxa de empilhadeira:** “Veículos que forem adquiridos em leilão, sendo localização Guarulhos/SP, cujo compradores solicitarem a utilização de empilhadeira, para retirada, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) será cobrado no ato, por PIX ou transferência bancária”.

**ICMS:** Quando o leilão ocorre no Maranhão (se houver a necessidade do ICMS para documentar o veículo no DETRAN), o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

**Exemplo:** Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00.

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, de 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carros, caminhões (pesado e extrapesado) e máquinas em geral. Após esse prazo será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

**7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.**

apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

**“O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo N°: 118, Edifício Das Bandeiras / Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01050-020. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”**

**.Obs.:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> **Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários** - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: [desbloqueio.media@detran.sp.gov.br](mailto:desbloqueio.media@detran.sp.gov.br).

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, km (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendência de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória do veículo, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

\* **CONTRAPROPOSTA** – um outro valor acima do **LANCE CONDICIONAL** ofertado que se limita ao **MINIMO DE VENDA**.

\* **NEGADO** – lance **CONDICIONAL** reprovado pelo comitente sem oportunidade de **CONTRAPROPOSTA**.

**Obs: Grupo Equatorial e SICOOB - o prazo de resposta dos condicionais em até 10 dias úteis.**

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

**SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda. ADEMAIS, a venda de sucata de forma geral só poderá ser homologada para clientes de natureza JURIDICA, CNPJ, compatível a atividade.**

#### **17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 - BANCO PAN:** Débitos, IPVA e licenciamento até 2024 foram 100% pagos pelo banco. 17.1.1 – A emissão do documento do veículo de formato eletrônico CRLV-e será entregue posteriormente à compra do veículo. O ATPVe (comunicado de venda) será entregue conforme o prazo determinado pelo órgão para que seja possível a transferência, prazo máximo de 30 dias úteis. 17.1.2 - subsídios anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, inclusive a multa de averbação, se houver 17.1.3 – Para os casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente acionar o leiloeiro, em até 30 dias para quitação dos débitos . O leiloeiro deverá dirigir ao despachante responsável pela documentação para tratamento. **EXEMPLO:** um caso que os subsídios somam 600,00. O cliente arcará com R\$500,00 e o Banco com R\$100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do valor pago. O leiloeiro deverá fazer uma primeira verificação quanto aos dados do subsídio e valor e após direcionar ao despachante. O despachante deverá analisar os comprovantes e as respectivas guias para validar se os dados de infrações/multas são anteriores aos dados de venda . Em seguida, envie o comprovante para que o Leiloeiro disponibilize ao comprador. Não reembolsaremos ou arcaremos

sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

**17.17 - LOCADORAS / FROTAS: O IPVA 2024 será de responsabilidade do arrematante.** Multas até 500,00 de responsabilidade do arrematante.; 17.27.1 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); O documento de transferência será entregue no prazo de 60 dias corridos; Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

**17.22 - MAPFRE:** Referente ao comitente MAPFRE, para os veículos que constarem as informações sinistro pequena monta e sinistra média monta a regularização será por conta do comprador, sendo necessária a realização de laudo de Segurança Veículo - LAUDO INMETRO/CSV, APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA das BENFEITORIAS, PODENDO CONSTAR A INFORMAÇÃO DE SINISTRADO. A LOCALIZA não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros. DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda sendo IPVA, Licenciamento, multas, multa de averbação, DPVAT e entre outros, cuja infração seja anterior à data da venda no valor de até 500,00 serão por conta do comprador. O comprador deverá entrar em contato com a Win, e enviar a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), para a análise e aprovação, Comitente Mapfre não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso.

**17.23 SANTANA FINANCEIRA (SF3):** A documentação (CRV / Edital /Procuração) será entregue ao arrematante, onde a transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador, o arrematante deverá se atentar as informações especificadas em cada lote do Comitente Santana em catalogo. O prazo para entrega da documentação é de até 60 (sessenta) dias úteis sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo o leiloeiro ou a

do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**18.1 - Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**19) FORO:** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

| COMITENTE VENDEDOR: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A                                 |       |                                     |       |        |        |                        |                                                                                                       |        |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|-------|--------|--------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP                                            |       |                                     |       |        |        |                        |                                                                                                       |        |                   |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) |       |                                     |       |        |        |                        |                                                                                                       |        |                   |
| LT                                                                            | MARCA | MODELO                              | PLACA | COR    | COMB   | MONTA                  | OBSERVAÇÃO                                                                                            | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
| 1                                                                             | JEEP  | RENEGADE<br>LNGTD AT D<br>2016/2015 | 9     | Branca | DIESEL | Sucata<br>Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA),<br>SEM DIREITO A<br>DOCUMENTAÇÃO/ APENAS<br>PARA CADASTRADOS NO<br>DETRAN SP. | 939217 | 2300,00           |

## VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

| LT                                                                            | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR      | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                                                                                 | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 5                                                                             | FORD       | FIESTA 1.6 FLEX 2011/2010 | 4     | Prata    | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 937189 | 2300,00           |
| COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A                                         |            |                           |       |          |                 |                     |                                                                                            |        |                   |
| VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP                                            |            |                           |       |          |                 |                     |                                                                                            |        |                   |
| VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP) |            |                           |       |          |                 |                     |                                                                                            |        |                   |
| LT                                                                            | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR      | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                                                                                 | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
| 6                                                                             | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2007/2007         | 2     | Preta    | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 940424 | 2300,00           |
| 7                                                                             | FIAT       | FIORINO FLEX 2011/2010    | 0     | Amarela  | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 937188 | 2300,00           |
| 8                                                                             | FIAT       | FIORINO FLEX 2012/2011    | 3     | Branca   | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 937513 | 2300,00           |
| 9                                                                             | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010         | 9     | Prata    | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 931289 | 2300,00           |
| 10                                                                            | CHEVROLET  | AGILE LT 2010/2009        | 3     | Vermelha | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 940427 | 2300,00           |
| 11                                                                            | VOLKSWAGEN | GOL SPECIAL 2002/2002     | 9     | Prata    | GASOLINA        | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 928034 | 2300,00           |
| 12                                                                            | GM         | MONTANA SPORT 2005/2004   | 4     | Prata    | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / APENAS PARA CADASTRADOS NO DETRAN SP. | 927862 | 2300,00           |

interessado ou a qualquer tempo, sem ônus para a empresa, para fins de esclarecimento de dúvidas ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

**SÃO PAULO VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP**

**WIN VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - SÃO PAULO - SP)**

| LT | MARCA      | MODELO                | PLACA | COR    | COMB     | MONTA                  | OBSERVAÇÃO                                                                                             | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|-----------------------|-------|--------|----------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 15 | VOLKSWAGEN | GOL 1000<br>1995/1995 | 6     | Branca | GASOLINA | Sucata<br>Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA),<br>SEM DIREITO A<br>DOCUMENTAÇÃO / SOMENTE<br>PARA CADASTRADOS NO<br>DETRAN SP | 733233 | 2360,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (DC)**

**GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP**

**WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)**

| LT | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR   | COMB            | MONTA                | OBSERVAÇÃO                                                                                                     | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|------------------------------|-------|-------|-----------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 16 | VOLKSWAGEN | VOYAGE 1.6L<br>MB5 2019/2018 | 2     | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sucata<br>inservível | IRRECUPERÁVEL (SUCATA),<br>SEM DIREITO A<br>DOCUMENTAÇÃO/ SOMENTE<br>PARA CADASTRADOS<br>DETRAN SP / SEM MOTOR | 869671 | 2800,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.**

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO                          | PLACA | COR    | COMB            | MONTA                  | OBSERVAÇÃO                                                | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|---------------------------------|-------|--------|-----------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|-------------------|
| 17 | FIAT  | MOBI LIKE<br>2023/2022          | 1     | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata<br>Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA),<br>SEM DIREITO A<br>DOCUMENTAÇÃO. | 914260 | 1900,00           |
| 18 | FIAT  | MOBI LIKE<br>2023/2023          | 4     | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata<br>Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA),<br>SEM DIREITO A<br>DOCUMENTAÇÃO. | 914666 | 1900,00           |
| 19 | FIAT  | UNO ATTRACTIVE<br>1.0 2021/2021 | 5     | Prata  | ALCOOL/GASOLINA | Sucata<br>Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA),<br>SEM DIREITO A<br>DOCUMENTAÇÃO  | 865691 | 1900,00           |